



## 1º TERMO ADITIVO

Ref. - TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O CIVAP SAÚDE E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, PARA INCLUSÃO DE VEÍCULO**

### PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o **CIVAP SAÚDE - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, nº 65 Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor **MARCELO DE SOUZA PECCHIO**, possuidor do CPF/MF nº 086.548.688-30 e do RG nº 13.480.268, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, cadastrada no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1489, complemento Rua Guaianases, 1238 - Campos Eliseos, São Paulo - SP (CEP 01205-001) - Telefone (11) 3366-8085, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelas Senhoras **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, possuidora do CPF nº 205.408.568-51 e do RG nº 28.543.390 e **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDEZ**, possuidora do CPF nº 226.772.278-00 e do RG nº 29.916.899, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes. A contratação é regida pela Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no Termo de Contrato nº 003/2024, em 10,50% (dez vírgula cinquenta por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia **R\$ 7.979,46** (sete mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

1.2. O acréscimo se refere à inclusão de 01 (um) **VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V, DCI, ANO/MODELO: 2023/2024, CÓDIGO FIPE: 251968, PLACA: SVP5G75, CHASSI: 93YF62008RJ688874, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3, COMBUSTÍVEL: Diesel.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Assis, 22 de abril de 2024.

**Consórcio Intermunicipal de Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE - Contratante**

**Marcelo de Souza Pecchio - Presidente**

**CPF/MF nº 086.548.688-30 - RG nº 13.480.268**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Contratada**

**Representantes Legais:**

**Neide Oliveira Souza**  
**CPF nº 205.408.568-51**  
**RG nº 28.543.390**

**Andreza Cristina de Oliveira Valdez**  
**CPF nº 226.772.278-00**  
**RG nº 29.916.899**

**TESTEMUNHAS:**

.....  
**LEANDRO GONÇALVES GABRIGNA**  
**CPF nº 263.488.948-86**

.....  
**LOUISY STHEFANE LOPES LEITE**  
**CPF Nº 333.601.438-76**



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CIVAP SAÚDE - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 04.903.422/0001-28 com sede na Via Chico Mendes, nº 65 Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1489 (complemento Rua Guaianases, 1238), no município de São Paulo/SP.

### TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024. 1º TERMO ADITIVO.

**OBJETO:** Cobertura securitária de veículos. Inclusão de veículo (+10,50%).

**ADVOGADOS:** (CIVAP SAÚDE)

João Carlos Gonçalves Filho - OAB/SP nº 77.927 – E-mail: [joaocarlos@aasp.org.br](mailto:joaocarlos@aasp.org.br)

José Benedito Chiqueto - OAB/SP nº 149.159 – E-mail: [jbchiqueto@aasp.org.br](mailto:jbchiqueto@aasp.org.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 22 de abril de 2024.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ORDENADOR DE DESPESA

Nome e Cargo: Marcelo de Souza Pecchio - Presidente do CIVAP SAÚDE

CPF nº 086.548.688-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome e Cargo: Marcelo de Souza Pecchio - Presidente do CIVAP SAÚDE

CPF nº 086.548.688-30

- E-mail institucional: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

- E-mail pessoal: [mpecchio@ig.com.br](mailto:mpecchio@ig.com.br)

\_\_\_\_\_  
Marcelo de Souza Pecchio - Presidente

Pela contratada:

Nome e Cargo do(s) Representante(s) Legal(is)

\_\_\_\_\_  
Neide Oliveira Souza  
CPF nº 205.408.568-51 RG nº 28.543.390  
E-mail institucional: [contratos.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:contratos.licitacoes@portoseguro.com.br)  
E-mail pessoal: [contratos.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:contratos.licitacoes@portoseguro.com.br)

\_\_\_\_\_  
Andreza Cristina de Oliveira Valdez  
CPF nº 226.772.278-00 e RG nº 29.916.899  
E-mail institucional: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br)  
E-mail pessoal: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br)